



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 02 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 152/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei em Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXABA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA", visando a realização do Festival Sabores & Canções 2025.

Considerando a relevância desse evento para o desenvolvimento turístico e gastronômico do município, bem como o impacto positivo na economia local e na geração de empregos, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

O Festival Sabores e Canções 2025 tem como objetivo promover a cultura, o turismo e a gastronomia regional, atraindo visitantes e fomentando o setor econômico da cidade. Sua realização contará com a participação de diversos empreendedores locais, alavancando a economia e fortalecendo as tradições do município. Dessa forma, a celebração do Termo de Fomento com a ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA é essencial para garantir o sucesso do evento.

Diante da importância e da urgência da matéria, aguardamos a valorosa apreciação e aprovação desta propositura por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal